# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

## INDICAÇÃO Nº 246/2020

Exmo. Sr.
Alex Fabiano Moreira
Vice-presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 22 / 06 / 20
PRESIDENTE

Senhor vice-presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **que seja feito um decreto determinando que empresas, comércios, salões, instituições públicas e privadas, façam uso do termômetro digital infravermelho.**

## JUSTIFICATIVA

Faço essa proposição visando barrar a entrada de doentes nos locais supracitados, evitando, com isso, a transmissão do vírus covid-19 a outras pessoas.

Neste momento de pandemia, essa medida pode amortecer a curva de contaminação, evitando a sobrecarga no sistema de saúde do município.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2020.

**Paulo Ferreira Pinto**
**Presidente**